

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal N

o

5.084 de 27 de fevereiro de 2009.

Decreto Municipal N

o

059 de 19 de julho 1993.

## ANEXO XIV – DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS, CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL.

## **DECLARAÇÃO**

Declaro, em conformidade com o Art. 33, Inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014,
que a entidade,
que a entidade, □ Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das
atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. OU
<ul> <li>Pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento</li> </ul>
das metas estabelecidas.
OU dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento
das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria
outros bens para tanto.
OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.
Conselheiro Lafaiete, de de 2025.
Assinatura Presidente Entidade
/ 10011101010 1 1 001001110 E11110000